



ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 51/2025

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelio Tenedini declarou aberta a sessão extraordinária, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosângela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Roberto Augusto Governo o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei n. 36/2025, cuja súmula: Institui o Programa "Natal Sem Fome" no Município de Ivatuba e dá outras providências. Continuando, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Requerimento n. 31/2025, que solicita a dispensa de Parecer das Comissões referente ao Projeto de Lei n. 36/2025. Na sequência o senhor Presidente colocou o Requerimento n. 31/2025 em DISCUSSÃO, logo após colocou-o em VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Requerimento n. 31/2025 foi aprovado pelos senhores Vereadores. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 49/2025, oriundo da CJR. Na sequência, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n. 35/2025, cuja súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, para o exercício de 2026, e dá outras providências, em PRIMEIRA DISCUSSÃO. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 35/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em seguimento, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n. 36/2025 em PRIMEIRA DISCUSSÃO. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 36/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Logo após, o senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Ivanice P. Loiola

Roberto Augusto Governo

Devanir Molina

Divino Dandolini

Ivo Patricio da Silva

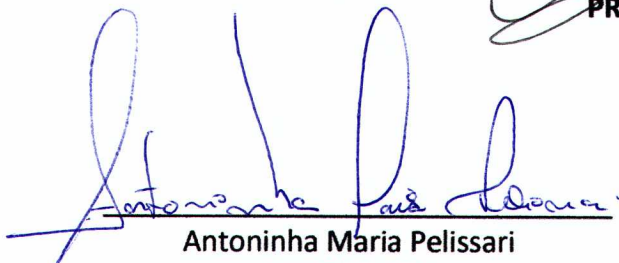
Lucas Henrique de Carvalho



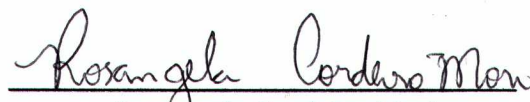
CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ



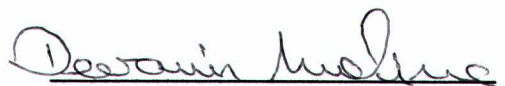
Maristelio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE



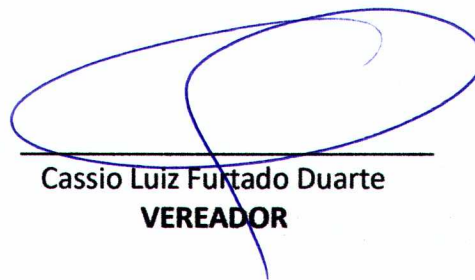
Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE



Rosângela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA



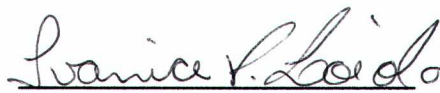
Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO



Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR



Divino Dardolini
VEREADOR



Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA



Ivo Patricio da Silva
VEREADOR



Roberto Augusto Governo
VEREADOR